autuado por Antonio Isoldi Caleari em 15/06/2026 12:08:44.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIRETORIA COLEGIADA / SECRETARIA EXECUTIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6510.2026/0014014-6

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 159088815

Assunto: Solicitação de serviços.

À Câmara Municipal de São Paulo (CMSP/SGP-23)

Gabinete do Vereador NABIL BONDUKI,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (158940718).

Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

ALEXANDRE DE ALMEIDA MENDONÇA
Secretário(a) Executivo
Em 12/06/2026, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **159088815** e o código CRC **4923C1C9**.

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

spRegula.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE COLETA DOMICILIAR E SELETIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6510.2026/0014014-6

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 153917817

À SP-REGULA/GSA
Sr. Gerente,

Em atenção ao contido na Resolução nº 030/SP-REGULA/2024 publicada no DOC em 02/09/2024 que tratou da criação da Gerência de Fiscalização de Serviços e de Posturas Municipais no âmbito desta Agência Reguladora, sugerimos encaminhamento à Gerencia de Fiscalização (GFISP), s.m.j., para adoção das providências pertinentes face à legislação em vigor.

Luiz Felipe Lopes Soares
Geólogo
SP-REGULA/GSA/RES/COL

À SP-REGULA/GFISP/SERVIÇOS
Sra Responsável,

Com a ciência e concordância da manifestação apresentada por nossa área técnica, encaminhamos o presente para providências pertinentes.

David *Tegangno*
Gerente de Saneamento Ambiental
SP-REGULA/GSA

Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 01/04/2026, às 09:08.

David Tegangno
Gerente
Em 01/04/2026, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153917817** e o código CRC **945636E0**.

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
R. Libero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3396-7900

PROCESSO 6510.2026/0014014-6

Encaminhamento SP-REGULA/GFISP/SERVIÇO Nº 154016815

São Paulo, 02 de abril de 2026.

À SP-REGULA/GFISP/SERV/FISC

Prezado(a) Fiscal de Serviços,

Em atendimento ao solicitado em doc. SEI nº153800088, encaminhamos o presente para adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

Rodrigo Soggia Pinto
Assessor(a) II
Em 02/04/2026, às 10:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **154016815** e o código CRC **AE222BBB**.

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 15/06/2026 12:08:44.

Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Descarte irregular de Resíduos Volumosos

Coleta Domiciliar e Seletiva

maio | **2026**

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços

FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO

CONCESSIONÁRIA: ECOURBIS AMBIENTAL S.A. **(ECOURBIS)**

NÚMERO DO CONTRATO: 026/SSO/2004 **CNPJ:** 07.037.123/0001-46

OBJETO FISCALIZADO: Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos comum e resíduos de serviços de saúde.

LOCAL: Av. Dr. Salvador Rocco, altura do nº 133

DATA: 14/05/2026 **HORÁRIO:** 09:00

FISCAL RESPONSÁVEL: Adriano Soares Oliveira **RF:** 000238

FUNCIONÁRIO DA CONCESSIONÁRIA: Não aplicável

PROCESSO SEI Nº: 6510.2026/0014014-6

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANO SOARES OLIVEIRA
Data: 22/05/2026 09:49:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 15/06/2026 12:08:44.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. Da Reclamação

Trata-se de uma reclamação de descarte irregular de resíduos na Avenida Dr. Salvador Rocco, 133, Parque Fernanda, no qual é alegado que nesse local acontece descarte irregular de grandes objetos (como colchões e madeiras).

2. Da fiscalização

Diante da provocação, a fiscalização se fez presente no endereço nos dias 11 de maio de 2026 para avaliar a situação reclamada, conforme fotos evidenciadas nesse documento. Inicialmente a vistoria realizada no dia 11 de maio (Foto 1 e 2) foi possível identificar que o local estava limpo e os demais lugares adjacentes estavam em conformidade.

Quanto ao serviço prestado pela concessionária Ecourbis sobre a coleta de resíduos comum e seletivo, os munícipes daquela localidade relataram que a concessionária realiza a prestação de serviços normalmente e sem pontuação de inconsistência. A periodicidade é de segunda, quarta e sexta para coleta de resíduo comum, e terças no seletivo.

3. Conclusão

Partindo do exposto anteriormente, e o que foi visto presencialmente, o ambiente estava limpo em sem resíduo volumosos.

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços



Foto 1 - Av. Dr. Salvador Rocco, altura do nº 133



Foto 2 - Av. Dr. Salvador Rocco, altura do nº 133

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços

Logradouro: Avenida Doutor Salvador Rocco
Subprefeitura: CAMPO LIMPO
CEP: 05888-050
Ver Horários

Dia	Domiciliar	Seletiva
Período	DIURNO	DIURNO
Segunda	09:10	-
Terça	-	09:35
Quarta	08:25	-
Quinta	-	-
Sexta	09:10	-
Sábado	-	-

Observações

Domiciliar e Seletiva: Atenção: Os horários podem sofrer alterações em virtude de trânsito, interdição de vias, aumento de resíduos e intercorrências alheias à operação.



Foto 3 - Programação da coleta domiciliar e seletiva.

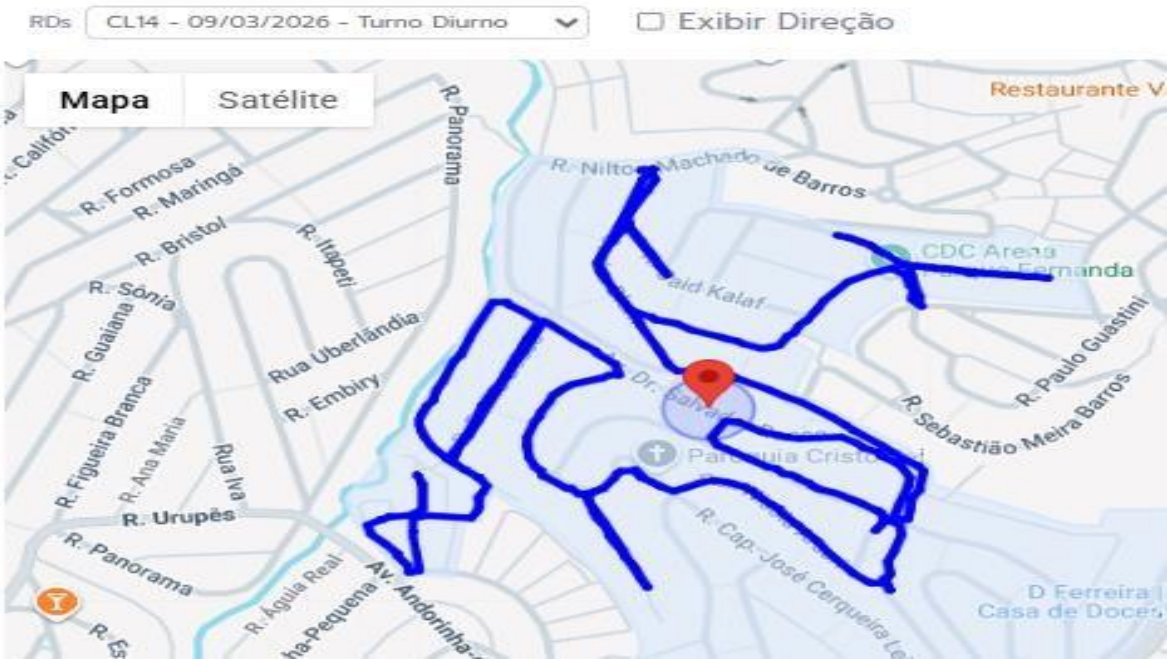


Foto 4 – Coleta realizada 09/03/2026

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços

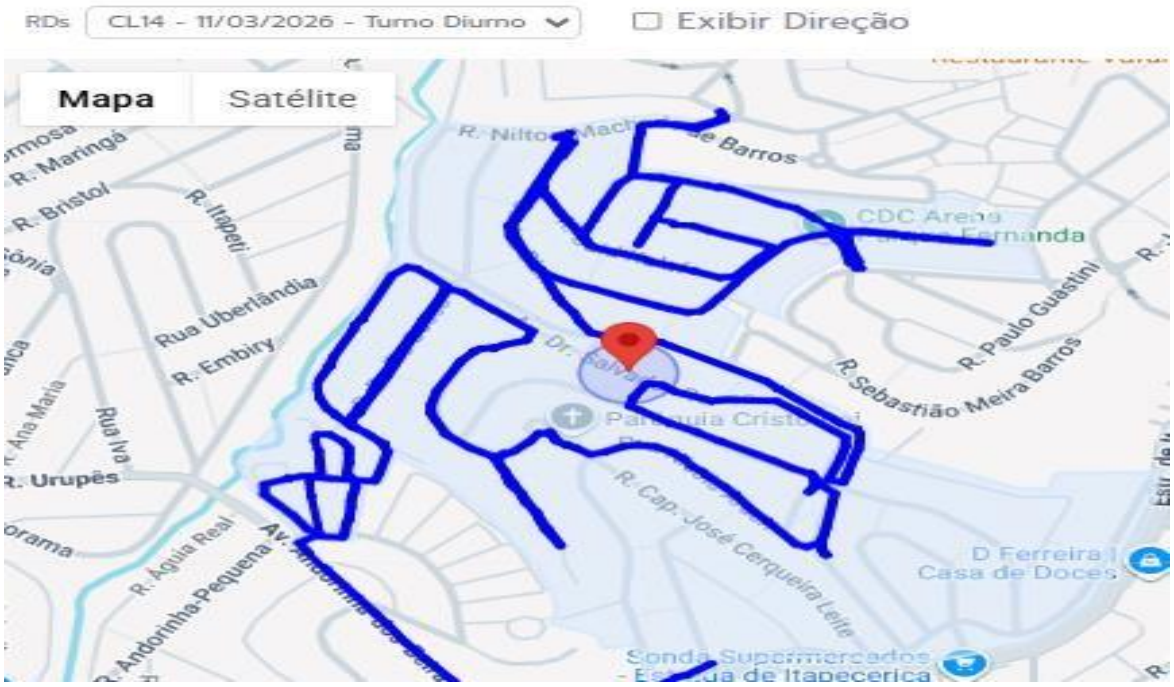


Foto 5—Coleta realizada 11/03/2026

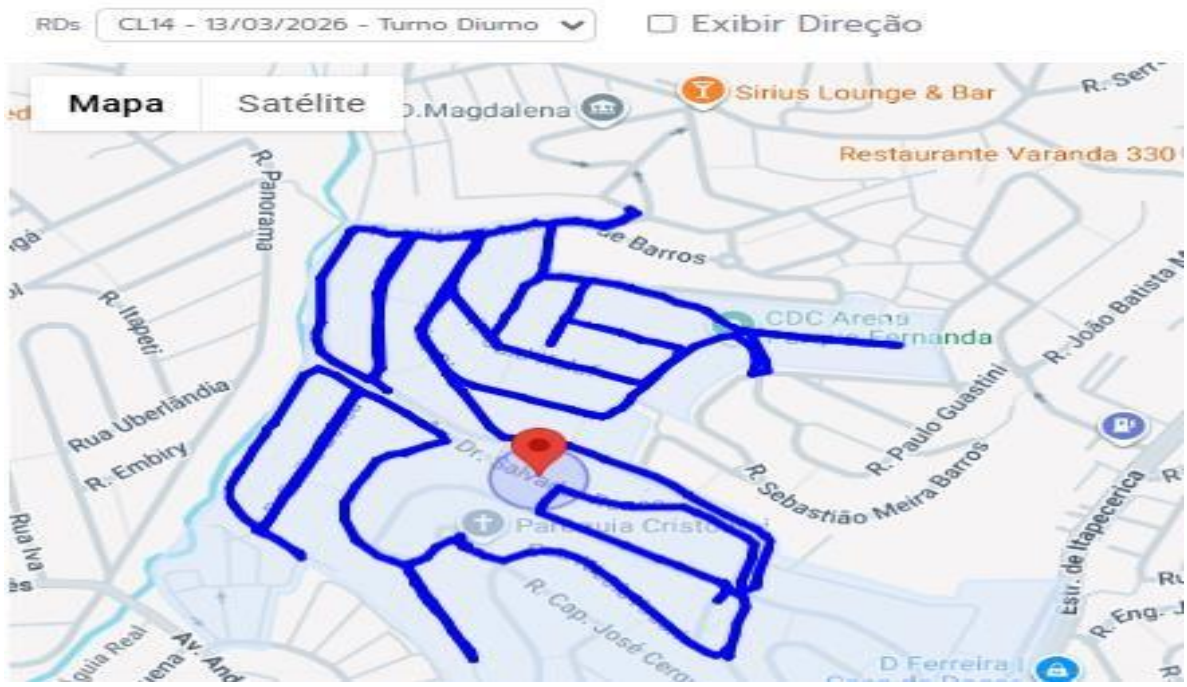


Foto 6 – Coleta realizada 13/03/2026

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS - FISCAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Libero Badaro 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6510.2026/0014014-6

Informação SP-REGULA/GFISP/SERV/FISC Nº 158359413

São Paulo, 29 de maio de 2026.

À

SP-REGULA/GFISP/SERVIÇOS

Prezada Coordenadora,

Em atendimento à reclamação feita por oficio (doc. SEI 153800088), referente ao descarte irregular de resíduos volumosos na Av. Dr. Salvador Rocco, 133 - Parque Fernanda, procedeu-se a vistoria no dia 11/05/2026, ocasião em que constatou-se que a via objeto da reclamação tratava-se de uma praça, e que o local estava sem resíduos volumosos e ambiente estava limpo, conforme evidenciado pelas fotografias anexadas ao presente relatório (doc. SEI 158359385).

Nos termos dos artigos 21, inciso I, e 22, inciso II, da Lei Municipal nº 13.478/2002, compete à SP Regula o controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana.

Em conversa com os moradores da referida rua, que de forma convergente, relataram que o serviço é executado normalmente por veículo coletor de grande porte da concessionária Ecourbis, não tendo sido identificadas falhas, interrupções ou prejuízos à rotina de coleta.

Adicionalmente, em consulta ao sistema Fiscor (Fiscalização Através de Rastreamento e Monitoramento de Veículos de Coleta - 158359385), verificou-se que a coleta domiciliar no setor CL-14, ocorre às segundas, quartas e sextas feiras, no período diurno, atendendo a região da Av. Dr. Salvador Rocco, 133, conforme previsto no plano de trabalho e Contrato de Concessão nº 026/SSO/04.

Diante das verificações realizadas, não foram constatadas irregularidades na prestação dos serviços de coleta no logradouro em questão. As diligências de campo evidenciaram a ausência de resíduos dispostos na via. Salienta-se que a fiscalização realizada por esta agência é contínua e diuturna, mantendo o local sob monitoramento constante.

Diante do exposto, encaminha-se para ciência e adoção de providências que entender pertinentes.

Atenciosamente,

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

Adriano Soares Oliveira
Fiscal de Serviços
Em 01/06/2026, às 15:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158359413** e o código CRC **4AE51ED2**.

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

spRegula.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS - FISCAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Libero Badaro 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6510.2026/0014014-6

Encaminhamento SP-REGULA/GFISP/SERV/FISC Nº 158534215

São Paulo, 01 de junho de 2026.

À SP-REGULA/GFISP
Sr. Gerente,

Retornamos o presente expediente com as informações prestadas pelo Fiscal de Serviços Públicos, conforme documento nº 158359413 e relatório fotográfico conforme documento nº 158359385 para conhecimento e prosseguimento.

Atenciosamente,

CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS
Coordenadora do Núcleo de Fiscalização de Serviços
SP-REGULA/GFISP/SERVIÇOS

À SP-REGULA/GSA/RES/COL
Sr. Gerente,

Com a ciência e a adoção das medidas cabíveis, devolvemos o presente para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

Carla Patricia Dos Santos
Coordenador do Núcleo de Fiscalização de Serviços
Em 06/06/2026, às 14:49.

JOSE DO CARMO GARCIA
Gerente
Em 08/06/2026, às 15:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158534215** e o código CRC **1DCBDF72**.

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE COLETA DOMICILIAR E SELETIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6510.2026/0014014-6

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 158940718

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)

Senhor Gerente,

Retornamos o presente expediente com as informações prestadas pelo Fiscal de Serviços Públicos, conforme documento nº 158359413 e relatório fotográfico conforme documento nº 158359385 para conhecimento e prosseguimento.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Lopes Soares
Engenheiro Geólogo
SP-Regula/GSA/Res/Col

À CMSP/SGP-23

Restituímos o presente com a manifestação e demais providências cabíveis da equipe técnica desta Gerência de Saneamento Ambiental - GSA, às quais corroboro. Desde já nos colocamos a disposição para eventuais complementações.

Atenciosamente,

David Tegangno
Gerente
SP-Regula/GSA

Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 09/06/2026, às 13:28.

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.

David Tegangno
Gerente
Em 10/06/2026, às 17:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158940718** e o código CRC **4D4EFF98**.

Matéria DOCREC 734/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744185.